



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 111/2021 De 02 de Agosto de 2021

DISPÕE SOBRE LICENCA TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora, Iracema Francisca dos Santos, brasileira, matrícula nº 0001083, no cargo de Professora, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, inscrita no CPF sob o nº 004.093.498-52, LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2016/2020, no período de 24/08/2021 a 21/11/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 90/PMA/2020, Seção IV, Art.81, de 15/12/2020, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 02 de agosto de 2021.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena

Prefeito Municipal de Aquidabã

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02